

ATA DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 3 E 4 DE SETEMBRO DE 2024

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 24ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Sousa Pereira, contou com a participação dos Diretores Ricardo Bisinotto Catanant, Luiz Ricardo de Souza Nascimento e Mariana Olivieri Caixeta Altoé, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, Vitor Mateus Silva Ramos, e acompanhada pelo Procuradora-Geral Substituto, Jonas Rodrigues da Silva Júnior. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: 1) Processo: 00065.044010/2023-05; Interessado: Benedito Rodeguer Junior; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2786.I/2023; Decisão: provido parcialmente, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 10119605, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil -SPL, de forma a aplicar sanção pecuniária no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), cumulada com sanção restritiva de direitos na forma de cassação da habilitação de instrutor de voo e descredenciamento da função de examinador de voo, se for o caso. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor, em 16/09/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 17/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 20/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, **Diretora Substituta**, em 30/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto n°</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 10519536 e o código CRC 3CEB3ED7.